



ESTADO DA PARAÍBA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
“CASA CORSINO DE FARIAS SOUZA”

PROJETO DE LEI Nº: 021 / 2016.

APROVADO
Em, 12 / 08 / 16
José Macilone Alves Melquiades
PRESIDENTE

Dão nome as Ruas Inominadas na Cidade de Taperoá/PB e dá outras providências.

Art. 1º Fica denominada Travessa **SANDOMAR VIEIRA PINTO** a Travessa inominada, está Travessa fica situada de forma Vertical entre as Ruas, Professora Ester Carneiro e a Rua, Efigênio Firmo de Queiroz na VILA POPULAR, do lado SUL do SAMU, na zona urbana deste município de Taperoá/PB.

Art. 2º Fica denominada a Travessa **ZACARIAS SEVERO HIGINO**, a Travessa inominada, está Travessa fica situada de forma Vertical entre a Ruas, Professora Ester Carneiro e a Rua, Efigênio Firmo de Queiroz na VILA POPULAR, do lado NORTE do SAMU, na zona urbana deste município de Taperoá/PB.

Art. 3º Fica denominada travessa **RENALDO MOURA BRASIL, (VEREADOR XOTINHA)**, a Travessa inominada que está localizada entre as ruas: Capitão Manoel Taigy e a Rua; Governador Dorgival Terceiro Neto, no centro de nossa cidade.

Art. 4º Fica denominada travessa **MARTINHO CARDOSO DE ANDRADE, (CARDOSINHO)**, a Travessa inominada que está localizada entre as ruas: Cícero de Farias e a Rua: Dorgival Vilar, no Bairro do Alto da Conceição de nossa cidade.

Art. 5º Fica denominada a Rua **LUIZ ALVES DA SILVA** a Rua inominada, conhecida como a última Rua do Bairro SÃO JOSÉ, esta rua começa na estrada que dar acesso ao Sítio Quixaba e termina na Rua: JOSÉ MOREIRA no bairro SÃO JOSÉ.

Art. 6º As vias ora denominadas estão demonstradas, conforme croqui, que passa a fazer parte integrante desta lei.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 01 de Junho de 2016.



Handwritten signature in blue ink, appearing to read 'J. Sales', written over a horizontal line.

José Humberto de Sales.
Vereador.

JUSTIFICATIVA


Estamos apresentando a presente propositura que visa dar nome as Ruas Inominadas situadas nos bairros da Cidade de Taperoá.

Esta propositura tem o objetivo de ressaltar o nome de valorosos homens de nossa cidade.

Essa é uma forma também de resolver diversos problemas como, por exemplo: entregas de correspondências.

Todos esses taperoaenses de alguma forma, deixaram rastros que merecem ser lembrados e por isso apresento esta propositura aos nobres colegas pedindo aprovação.

Sala das Sessões, 01 de Junho de 2016.



José Humberto de Sales.
Vereador.